

REQUERIMENTO N. 911, DE 2019.
(Do Sr. Cássio Andrade)

Requer a criação institucional e o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica.

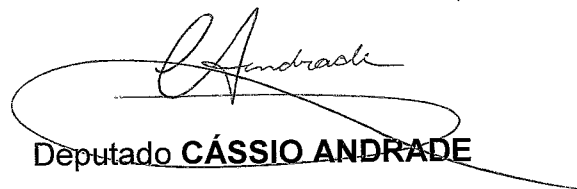
Senhor Presidente,

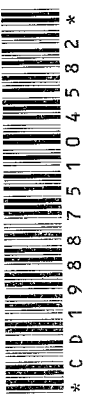
requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e no Ato da Mesa n.69 de 2005, o registro e a instauração da **Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica**.

Em anexo, encaminhamos as cópias da ata de fundação e a constituição da Frente Parlamentar, do seu estatuto e das assinaturas dos deputados e senadores que aderiram à entidade. Informo, ademais, que a associação suprapartidária funcionará com o nome de **Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica** e que serei o representante perante a Casa para a prestação das informações que forem necessárias junto à Mesa.

21 MAR. 2019

Sala das Sessões, em 21 de março de 2019.


Deputado **CÁSSIO ANDRADE**
PSB-PA

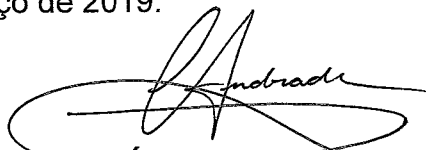


21/03-15:31

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL CONSTITUTIVA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se em Assembleia, na Câmara dos Deputados, às 11 horas, sob a presidência do deputado Cássio Andrade, os signatários registraram o interesse em integrar a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica, na condição de membros, através dos termos de adesão, com o objetivo de aprovar a constituição da referida Frente e aprovar o Estatuto. Registrou presença os deputados Junior Ferrari e Joaquim Passarinho ambos do PSD/PA. Abertura: o senhor Cássio Andrade, designado, por consenso, presidente da reunião, informou que foram convocados para a presente reunião todos os deputados e senadores. A seguir, apresentou os objetivos da Frente Parlamentar e a minuta do Estatuto. Colocados em votação, foram aprovados, por unanimidade, a Fundação e o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica. Não tendo havido quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se à Eleição do Conselho Executivo, tendo sido eleitos, como presidente, o deputado Cássio Andrade, Primeiro Vice-Presidente: deputado Junior Ferrari, Segundo Vice-Presidente: deputado Camilo Capiberibe, Primeiro Secretario: deputado Joaquim Passarinho, Segundo Secretario: Senador Weverton Rocha. Nada mais havendo a tratar, foram finalizados os trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, em seguida a sua leitura, foi assinada pelo senhor Presidente deputado Cássio Andrade e considerada conforme pelos membros.

Brasília, em 21 de março de 2019.



Deputado **CÁSSIO ANDRADE** – PSB/PA

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de
Energia Elétrica.

ESTATUTO

Da Sede e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica congrega parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, possui caráter suprapartidário e funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I – acompanhar a política governamental, os projetos e programas direcionados aos consumidores, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes;
- II – fomentar e acompanhar as estatísticas referentes à bitributação do ICMS na cobrança de luz;
- III – atuar, em todas as regiões do País, para promover encontros, debates, simpósios, seminários e outros eventos referentes ao exame, discussão e destaque de sua temática, divulgando amplamente seus resultados;
- IV – promover o debate e o exame de estudos, relatórios e proposições que disciplinem os assuntos referentes à cobrança indevida de tarifas, taxas e impostos na conta de luz;
- V – promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade;

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' with a vertical line through it and a horizontal line at the top.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica.

- VI – desenvolver campanhas de esclarecimento e orientação às entidades e agentes econômicos que integram a cadeia de produção elétrica;
- VII – articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações das entidades da sociedade civil;
- VIII – servir de interlocução entre o Parlamento, organismos internacionais, órgãos e entidades da sociedade civil de defesa do consumidor;
- IX- sugerir proposições legislativas para o Congresso Nacional para alterar legislações federais que estejam relacionadas às atividades consumeristas.

Dos Membros

Art. 3º A Frente será composta pelos Deputados Federais e Senadores que subscreveram o ato de criação.

Da Organização

Art. 4º A Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica tem a seguinte estrutura:

- I. Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados;
- II. Diretoria, composta por:
 - a) 1 (um) Presidente, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura;
 - b) Primeiro e Segundo Vice- Presidente;
 - c) Primeiro e Segundo Secretário;
- III. Coordenadores Regionais



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica.

§1º A Frente elegerá o Presidente, que será responsável perante a Câmara dos Deputados por todas as informações que prestar à Mesa.

§2º - Os demais membros da Diretoria serão indicados pelo Presidente eleito.

§3º Se qualquer membro da Diretoria dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§4º A convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

§5º Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Diretoria.

§6º Os coordenadores regionais serão designados pelo Presidente.

Das Competências

Art. 5º Compete à Assembleia Geral:

- I. Eleger os integrantes da Diretoria;
- II. Supervisionar a atuação da Diretoria;
- III. Deliberar os assuntos para os quais foi convocada;
- IV. Aprovar os relatórios anuais da Frente Parlamentar.

Art. 6º Compete à Diretoria:

- I. representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- II. planejar as atividades da Frente;
- III. constituir delegações;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de
Energia Elétrica.

- IV. examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- V. propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- VI. propor a admissão de novos membros;
- VII.** resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 7º Compete aos Coordenadores Regionais:

- I. Apoiar o Conselho Executivo no levantamento das demandas e na mobilização nos Estados e no Distrito Federal.

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvida a Mesa Diretora.

Art. 7º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 20 de março de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'C' followed by a large 'A'.



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

02/04/2019 15:09:44
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0911/2019
Autor da Proposição: CÁSSIO ANDRADE E OUTROS
Data de Apresentação: 21/03/2019
Ementa: Requer a criação institucional e o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica.
Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	195	(+ 6 Senadores)
Não Conferem	001	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	020	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	216	

Assinaturas Confirmadas

1	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
2	AFONSO FLORENCE	PT	BA
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
8	ALÊ SILVA	PSL	MG
9	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
10	ALEX SANTANA	PDT	BA
11	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
12	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
13	ALIEL MACHADO	PSB	PR
14	ALINE GURGEL	PRB	AP
15	AMARO NETO	PRB	ES
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
18	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
19	ANGELA AMIN	PP	SC
20	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
21	AROLDI MARTINS	PRB	PR
22	ÁTILA LINS	PP	AM
23	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
24	BACELAR	PODE	BA

25	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
26	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
27	BETO PEREIRA	PSDB	MS
28	BETO ROSADO	PP	RN
29	BIA KICIS	PSL	DF
30	BIBO NUNES	PSL	RS
31	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
32	BOSCO COSTA	PR	SE
33	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
34	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
35	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
37	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
38	CELINA LEÃO	PP	DF
39	CÉLIO STUDART	PV	CE
40	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
41	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
42	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
43	CLEBER VERDE	PRB	MA
44	DA VITORIA	PPS	ES
45	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
46	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
47	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
48	DENIS BEZERRA	PSB	CE
49	DIEGO GARCIA	PODE	PR
50	DR. JAZIEL	PR	CE
51	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
52	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
53	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
54	EDIO LOPES	PR	RR
55	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
56	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
57	EFRAIM FILHO	DEM	PB
58	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
59	ELI BORGES	SOLIDARI	TO
60	ELIAS VAZ	PSB	GO
61	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
62	ERIKA KOKAY	PT	DF
63	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
64	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
65	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
66	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
67	FABIO REIS	MDB	SE
68	FABIO SCHIOCHET	PSL	SC
69	FÁBIO TRAD	PSD	MS
70	FAUSTO PINATO	PP	SP
71	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
72	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
73	FELIPE RIGONI	PSB	ES

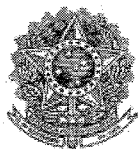
74	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
75	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
76	FLAVIANO MELO	MDB	AC
77	FRANCISCO JR.	PSD	GO
78	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
79	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
80	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
81	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
82	HELDER SALOMÃO	PT	ES
83	HÉLIO COSTA	PRB	SC
84	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
85	HUGO LEAL	PSD	RJ
86	IGOR TIMO	PODE	MG
87	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
88	IVAN VALENTE	PSOL	SP
89	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
90	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
91	JÉSSICA SALES	MDB	AC
92	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
93	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
94	JOÃO DANIEL	PT	SE
95	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
96	JOÃO ROMA	PRB	BA
97	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
98	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
99	JOSÉ NUNES	PSD	BA
100	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
101	JÚLIO CESAR	PSD	PI
102	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
103	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
104	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
105	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
106	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
107	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
108	LÉO MORAES	PODE	RO
109	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
110	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
111	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
112	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
113	LINCOLN PORTELA	PR	MG
114	LIZIANE BAYER	PSB	RS
115	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
116	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
117	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
118	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
119	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
120	LUIZA CANZIANI	PTB	PR
121	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	S.PART.	RJ
122	MAJOR FABIANA	PSL	RJ

123	MARA ROCHA	PSDB	AC
124	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
125	MARCELO CALERO	PPS	RJ
126	MARCELO NILO	PSB	BA
127	MARCELO RAMOS	PR	AM
128	MARCIO ALVINO	PR	SP
129	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
130	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
131	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
132	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
133	MARINA SANTOS	SOLIDARI	PI
134	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
135	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
136	MAURO LOPES	MDB	MG
137	MAURO NAZIF	PSB	RO
138	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
139	MILTON VIEIRA	PRB	SP
140	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
141	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
142	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
143	NICOLETTI	PSL	RR
144	NILTO TATTO	PT	SP
145	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
146	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
147	OSSESIO SILVA	PRB	PE
148	PADRE JOÃO	PT	MG
149	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
150	PAULA BELMONTE	PPS	DF
151	PAULO AZI	DEM	BA
152	PAULO RAMOS	PDT	RJ
153	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
154	PEDRO LUPION	DEM	PR
155	PEDRO UCZAI	PT	SC
156	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
157	PINHEIRINHO	PP	MG
158	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
159	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
160	PROFESSOR LUIZÃO GOULART	PRB	PR
161	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
162	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
163	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
164	REGINALDO LOPES	PT	MG
165	ROBERTO ALVES	PRB	SP
166	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
167	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
168	RODRIGO COELHO	PSB	SC
169	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
170	ROSANA VALLE	PSB	SP
171	RUBENS BUENO	PPS	PR

172 SANDERSON	PSL	RS
173 SCHIAVINATO	PP	PR
174 SERGIO TOLEDO	PR	AL
175 SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
176 SILVIA CRISTINA	PDT	RO
177 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
178 SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
179 TADEU ALENCAR	PSB	PE
180 TED CONTI	PSB	ES
181 TITO	AVANTE	BA
182 VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
183 VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
184 VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
185 VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
186 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
187 VICENTINHO	PT	SP
188 VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
189 WELITON PRADO	PROS	MG
190 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
191 WILSON SANTIAGO	PTB	PB
192 WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
193 WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
194 ZÉ CARLOS	PT	MA
195 ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG

SENADORES

- 1 ACIR GURGACZ
- 2 CHICO RODRIGUES
- 3 FLAVIO ARNS
- 4 IRAJÁ
- 5 WEVERTON
- 6 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

REQ 911/2019

Autor: Cássio Andrade

**Data da
Apresentação:** 21/03/2019

Ementa: Requer a criação institucional e o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Consumidores de Energia Elétrica.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 02/04/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



B5D92BA21